



Município de Astorga

Estado do Paraná

**AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
MUNICÍPIO DE ASTORGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016
(REGISTRO DE PREÇOS)**

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais; considerando, a não apresentação de amostra pela licitante GRÁFICA E EDITORA MORAES LTDA EPP; torna público a **CONVOCAÇÃO** das proponentes classificadas em sequência na fase de lances, para apresentação de amostras, **no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de desclassificação**, conforme relação abaixo:

1) **K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 06.064.658/0001-43, apresentar amostras referentes aos lotes nºs 01, 03, 04 e 05.**

2) **FONDAZZI & NICKUS LTDA, CNPJ: 01.668.793/0001-84, apresentar amostras referentes ao lote nº 02.**

- Fica designada a data do dia 08 de março de 2017, às 9:00 horas, no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP e FONDAZZI & NICKUS LTDA.

Astorga, 03 de março de 2017.


ROGERIO SCARAMELLO BARBOSA
PREGOEIRO

PUBLICADO NO JORNAL
O Diário do Norte do Paraná
Edição nº 15
Data: 04/03/17

PUBLICADO NO EDITAL DA PREFEITURA
EM 03/03/2017
.....
FUNCIONÁRIO RESP: [Assinatura]



Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.astorga.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.706/0001-55

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Ademir Luiz Maciel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo elaborado pela comissão de Licitação, resolve:

03 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo nº: 144/2016
b) Licitação nº: 87/2016
c) Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preço
d) Data Homologação: 03/03/2017
e) Objeto Homologado: Aquisição de dietas enterais/orais, fórmulas infantis e suplementação alimentar para atender 01 Município, conforme avaliação de risco social realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social.

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LONDRECK COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA-
CNPJ/CPF: 06.339.246/0001-92

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Quant, Valor Unit, Valor Total. Contains 3 rows of nutritional product specifications and prices.

Valor Total Homologado - R\$ 34.800,00

Flóressa, 02 de março de 2017.

Ademir Luiz Maciel
Prefeito Municipal



Município de Astorga

Estado do Paraná

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
MUNICÍPIO DE ASTORGA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2016
(REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro do Município de Astorga-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o não atendimento de amostra pela licitante GRÁFICA E EDITORA MORAES LTDA EPP, torna público a CONVOCAÇÃO das proponentes classificadas em sequência na fase de lances, para apresentação de amostras, no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de desclassificação, conforme relação abaixo:

- 1) K & K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, CNPJ: 06.064.666/0001-43, apresente amostras referentes aos tipos nºs 01, 03, 04 e 05.
2) FONDAZZI & NICKUS LTDA, CNPJ: 01.468.793/0001-84, apresente amostras referentes ao tipo nº 02.

Fica designada a data do dia 03 de março de 2017, às 9:00 horas, no Auditório da Prefeitura do Município de Astorga-PR, para abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA EPP e FONDAZZI & NICKUS LTDA.

Astorga, 03 de março de 2017.

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.281.418/0001-07

DECRETO Nº 048/2017

Dispõe sobre abertura de um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.936 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

Table with 3 columns: Descrição, Valor, Unidade. Shows budget details for 'SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO'.

Art. 2º - Como Recurso para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará o provável Excesso de Anulação da fonte acima citada, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Papo Municipal Prefeito Salvador do Carmo Sobrinho, aos três dias do mês de Março de 2017.

Fernando Brambilla
Prefeito Municipal

CONTRATADA ZANCHETTI & ZANCHETTI LTDA
CNPJ Nº 03.729.569/0001-80
ENDEREÇO: Avenida Brasil, 455, Nova Esperança - PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em produção/impressão e instalação de Adesivo para o Micro Ônibus lotado no Departamento de Saúde do Município de Uniflor - Pr.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.895,00
Prazo de Vigência: 30/03/2017
FORO: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Uniflor, 03 de Março de 2017
Alan Rogério Feteznazi
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.279.975/0001-47

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida das Flores, 111, inscrito no CNPJ/ME sob nº 76.279.975/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor Alan Rogério Feteznazi, ratifica a DISPENSA de licitação nº 24/2017, nos termos de Artigo 24, inciso II, respectivamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2017
Contratada: ZANCHETTI & ZANCHETTI LTDA CNPJ: 03.729.569/0001-80
Objeto de Contrato: Contratação de empresa especializada em produção/impressão e instalação de Adesivo para o Micro Ônibus lotado no Departamento de Saúde do Município de Uniflor - Pr.
Valor Total Homologado: R\$ 1.895,00
Data de Assinatura: 03/03/2017
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.
Piçoi Municipal de Uniflor - Estado do Paraná, aos 03 dias do mês de Março de 2017.
Alan Rogério Feteznazi
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÍ
Ademir Luiz Maciel
Prefeito Municipal

Art. 25º - A apreensão de equipamentos e mercadorias deverá ser feita acompanhada do respectivo termo de apreensão e ocorrerá nos casos em que o permitido for residente no decumprimento de obrigação imposta ou na prática de condutas vedadas por esta Lei.
Art. 26º - A permissão será cancelada por ato de Secretária Municipal de Gestão, nas seguintes hipóteses:

Art. 11º - As permissões serão divulgadas no Órgão Oficial do Município.
Art. 12º - É vedada a permissão nos seguintes casos: